

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO PARA
PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR
REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2025 E
PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO – PRB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2025 DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS
12.832/13 E 14.020/20**

=====

O Colegiado Executivo da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.389.370/0001-13, por seu Secretário Geral, Marco Aurélio Silveira Silvano, abaixo assinado, convoca as Entidades Sindicais Filiadas na base territorial desta Federação (Sintrafi Araranguá e Região, SEEB Blumenau e Região, SEEB Chapecó e Região, SEEB Concórdia e Região, SEEB Criciúma e Região, SINTRAFI Florianópolis e Região, SEEB Joaçaba e Região, SEEB São Bento do Sul e Região, SEEB São Miguel do Oeste e Região e SEEB Videira) que tenham nas suas respectivas bases empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços para o Banco BRADESCO S/A; especificamente das agências Varejo, Prime e Empresas, das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como das agências e escritórios comerciais do Segmento Principal, da estrutura comercial do Bradesco Expresso e aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial e Gerente de Atendimento e Operações, sócios e não sócios, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., especificamente os empregados que atuam na área Comercial, sócios e não sócios, para realizarem Assembleias Gerais Extraordinárias nos sindicatos acima mencionados, em formato a ser definido pela diretoria sindical, na forma presencial ou virtual específica. As assembleias em formato remoto/virtual/eletrônico pela plataforma VotaBem devem ser realizadas no dia 29 de agosto de 2025 com votação das 08:00 horas até às 20:00 horas, para deliberação da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.. Orientasse que as assembleias em formato virtual devem ser precedidas de uma plenária para esclarecimentos. Nos sites dos Sindicatos e da Federação (www.fetrafi.org) estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação da pauta acima mencionada acima. AVISOS IMPORTANTES: 1. O link para votação à distância estará disponível no site www.fetrafi.org. 2. Os Sindicatos que realizarem a assembleia presencial ou à distância, por meio diverso do sistema que consta no www.fetrafi.org, comunicarão a seus representados, por meio usual de comunicação, a forma como se darão as respectivas assembleias.

Florianópolis, SC, 26 de agosto de 2025.



Marco Aurélio Silveira Silvano
Secretário/a Geral